



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 83/2024

**Dispõe sobre a denominação de “Jair Rodrigues Senteio”
uma via de nossa cidade e dá outras providências.**

Projeto de Lei nº 183/2024, do Edil Gervino Cláudio Gonçalves

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "Jair Rodrigues Senteio" a Rua Além Ponte B R /sem nome, com início na ET. José Celeste e término em cul- de -sac, localizada no bairro Além Ponte, nesta Cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1952/2023".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Sr. Jair Rodrigues Senteio, nascido em 11/03/1952 natural de Laci / SP.

Filho dos Srs. Jordão Santos Senteio e Maria de Lourdes Rodrigues Senteio.

Uniu-se com Lucila Ribeiro Senteio e da feliz união construíram uma linda família com quatro filhos: Kelly, Jordão, Cibelly e Fernanda. Os frutos dessa família completaram-se com a chegada dos (7) netos.

O homenageado veio para cidade de Sorocaba ainda jovem juntamente com seus pais e irmãos onde trabalhou como técnico de Raio X na Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba e no Hospital Regional de Sorocaba. Sempre muito alegre e sarrista sempre disposto a uma boa prosa, fazia amizades com muita facilidade. Sua paixão era a pescaria e sua simplicidade, de fato, o tornava encantador, motivo pelo qual a família tem muito orgulho e gratidão por sua vida.

O Sr. Jair também foi candidato a Vereador na Cidade de Sorocaba, pois amava ajudar as pessoas e tinha a motivação estampada em seu coração.

Exemplo de hombridade e de dignidade, o Sr. Jair, sempre se dedicou a criar seus filhos e netos, educando-os para a honestidade, independência e principalmente para o bem. Era o vizinho querido do bairro, muito bem-visto e amado por todos.

Seu falecimento em 11 de julho de 2023 deixou enlutados e entristecidos não só os familiares, como também amigos. Porém, seus exemplos são legados e eles estarão perpetuados na memória de todos que o conheceram.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350039003800350035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 04/07/2024 14:25

Checksum: **F7F77DE36966FBB8064EDBD06D42AA949BF3F4B824CEAB35F85205AE7E1D6071**

